

PODER JUDICIÁRIO  
0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
0451 - FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2017

**Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)**

Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Classificação Orçamentária		Esfera	Fonte			Dotação distribuída			
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição	GND	1º Grau	2º Grau	Área meio	Total
										A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotações para despesas obrigatórias (2)</b>													
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO (PIS/PASEP)	01	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3	98.137			98.137
Total das dotações para despesas obrigatórias										98.137	-		98.137
<b>Dotações para despesas discricionárias</b>													
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO	01	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3	8.766.863			8.766.863
0451	FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS	02.061	4001.4001	APOIO ADMINISTRATIVO	APOIO ADMINISTRATIVO	01	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4	100.000			100.000
Total das dotações para despesas discricionárias										8.866.863	-	-	8.866.863
<b>Total</b>										<b>8.965.000</b>	-	-	<b>8.965.000</b>

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).

**1. Classificação Funcional:**

Função : 02 - Judiciária  
Função : 09 - Previdência Social  
Função : 28 - Encargos Especiais  
Subfunção : 061 - Ação Judiciária  
Subfunção : 846 - Outros Encargos Especiais

**2. Classificação por Esfera Orçamentária:**

Esfera 1 : Fiscal  
**3. GND: Grupo da Natureza da Despesa:**  
GND 1 : Pessoal e Encargos Sociais  
GND 3 : Outras Despesas Correntes  
GND 4 : Investimentos  
GND 5 : Inversões Financeiras

**4. Classificação da Receita por Fonte de Recursos:**

Fonte 100 : Próprio - Receitas Ordinárias  
Fonte 220 : Próprio - Recursos Diretamente Arrecadados  
Fonte 290 : Próprio - Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais  
Fonte 291 : Próprio - Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Municipais  
Fonte 292 : Próprio - Outros Convênios, Ajustes e Acordos  
Fonte 294 : Próprio - Convênios, Ajustes e Acordos com Entidades Internacionais